

Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 17 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D95B3258

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.298/2021**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Joana Cristina Cassel Hentges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 012/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JOANA CRISTINA CASSEL HENTGES**, matrícula n.º 1339, a contar de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:454F8A36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.299/2021**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Danubia Lopes de Campos dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 011/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **DANUBIA LOPES DE CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 1549, a contar de 09 de fevereiro de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:92478356

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0530311-81, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ – RS, CNPJ n.º 87.564.381/0001-10, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA-FINAN-INFRA E SAN. AMBIENTAL. Valor de Investimento: R\$ 3.600.000,00, sendo R\$ 3.600.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, Elodia Maria Osmarin Borba e pelo TOMADOR, Abel Grave. Data de Assinatura: 17/02/2021.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B290D2E5

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n.º 02-2021 – Processo n.º 026-2021, referente à contratação das empresas: **IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL 00048706035** – CNPJ 27.206.430/0001-10 / **MARCOS ANDRÉ WOLFARTH** – CNPJ 10.312.505/0001-45 / **RICARDO LAJUS NICOLA 93701730059** – CNPJ 36.022.823/0001-65 e **FERNANDO KLAFKI** – Banda Rosa's – CNPJ 40.601.201/0001-69, cujo objeto é a realização de show em formato drive in, em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Ibirubá, a ser realizado nos dias 26/02 (Izaquiel), 27/02 (Marcos) e 28/02 (Ricardo e Fernando), pelo valor de R\$ 3.000,00, R\$ 4.500,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 15.500,00, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 021-2021.

Ibirubá - RS, 18 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:76D0C57F